



Prefeitura Municipal De Porto Amazonas

Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122
Cep 84.140-000 – Porto Amazonas - Paraná
E-mail contpamazonas@uol.com.br e prefpamazonas@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados a PROVOPAR MUNICIPAL – AÇÃO SOCIAL DE PORTO AMAZONAS - CNPJ nº 02.876.607/0001-65, através do Convênio nº 003/2011, no valor de R\$ 6.192,23(Seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), referente ao Treceiro Trimestre do Exercício de 2011.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI
Prefeito Municipal